



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 077, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2025 4 00079 032 0025602 87

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo JACKSON GOMES CURADO, inscrito no CPF/MF 499.856.631-87, matrícula Nº 4260, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 (sete) de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (três) dias do mês de junho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA